

PORTARIA Nº 037//2024/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores como, gestor, fiscal titular e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 117 da Lei 13 nº14.133/2021 e 13 ao 17 do Decreto nº 1.5525/2022 o Contrato descrito, cujo objeto que visa a aquisição de copos descartáveis, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato

Contrato nº Empresa Contratada

Servidores Designados

Fiscal: Adriana Domingas Pereira Souza

CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279

Fiscal: Romildo de Amorim

021/2024 Naka Express Gêneros Alimentícios Ltda.

CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095

Suplente: Waldineide Lemes Alves da Cruz

CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 01 de julho de 2024

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5aa6317b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar